

**EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA FAIFsul Nº 75/2022**

**CHAMADA PÚBLICA PARA CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS E OPERADORES DE SOM EM EVENTOS**

A **FUNDAÇÃO ÊNNIO DE JESUS PINHEIRO AMARAL DE APOIO AO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE** torna pública a abertura das inscrições para o processo de contratação de pessoas jurídicas especializadas em apresentações artísticas do movimento Hip Hop para atuar nas celebrações de encerramento de cada etapa do projeto de extensão **“Fortalecimento da Associação da Cultura Hip Hop de Esteio a partir da difusão da cultura Hip Hop para as juventudes”**, registrado via processo eletrônico número 23164.001747.2021-41, conforme segue:

**1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

- 1.1. A contratação de empresa especializada será regida por este Edital.
- 1.2. Ao efetivar a inscrição, as empresas declaram estar cientes do conteúdo deste Edital e acatam na íntegra as suas disposições.
- 1.3. O cancelamento do projeto implicará automaticamente no cancelamento deste Edital.
- 1.4. As empresas interessadas que não preencherem as exigências deste Edital serão automaticamente eliminadas da seleção.
- 1.5. Dúvidas e informações poderão ser encaminhadas para o e-mail [ss-fortalecimentohiphop@ifsul.edu.br](mailto:ss-fortalecimentohiphop@ifsul.edu.br).

**2. DOS SERVIÇOS CONTRATADOS**

- 2.1. O edital destina-se à contratação de pessoas jurídicas para atuar nas celebrações do projeto de extensão **“Fortalecimento da Associação da Cultura Hip Hop de Esteio a partir da difusão da cultura Hip Hop para as juventudes”**, conforme Quadro I.

**Quadro I – Contratações, datas e valores**

Serviços	Requisitos Mínimos	Quantidade	Datas de prestação dos serviços	Valor da contratação
Pessoa jurídica especializada em Dança Urbana	Experiência comprovada em projetos de Cultura Hip Hop ou apresentações, no mínimo, 1 ano.	1	24/09/2022 30/09/2022 01/10/2022	R\$ 1.320,00
Pessoa jurídica especializada em Dança Urbana	Experiência comprovada em projetos de Cultura Hip Hop ou apresentações, no mínimo, 1 ano.	1	19/11/2022 02/12/2022 03/12/2022	R\$ 1.320,00
Pessoa jurídica especializada em Graffiti	Experiência comprovada em projetos de Cultura Hip Hop ou apresentações, no mínimo, 1 ano.	1	24/09/2022 30/09/2022 01/10/2022	R\$ 1.320,00
Pessoa jurídica especializada em Graffiti	Experiência comprovada em projetos de Cultura Hip Hop ou apresentações, no mínimo, 1	1	19/11/2022 02/12/2022 03/12/2022	R\$ 1.320,00

	ano.			
Pessoa jurídica especializada em RAP	Experiência comprovada em projetos de Cultura Hip Hop ou apresentações, no mínimo, 1 ano.	1	24/09/2022 30/09/2022 01/10/2022	R\$ 1.320,00
Pessoa jurídica especializada em RAP	Experiência comprovada em projetos de Cultura Hip Hop ou apresentações, no mínimo, 1 ano.	1	19/11/2022 02/12/2022 03/12/2022	R\$ 1.320,00
Pessoa jurídica especializada em operar som no formato Disk Jockey (DJ)	Experiência comprovada em projetos de Cultura Hip Hop ou apresentações, no mínimo, 1 ano.	1	24/09/2022 30/09/2022 01/10/2022	R\$ 3.400,00
Pessoa jurídica especializada em operar som no formato Disk Jockey (DJ)	Experiência comprovada em projetos de Cultura Hip Hop ou apresentações, no mínimo, 1 ano.	1	19/11/2022 02/12/2022 03/12/2022	R\$ 3.400,00

- 2.2.** As empresas classificadas irão permanecer em lista de classificação e poderão ser chamadas conforme necessidade posterior, observando-se a ordem.
- 2.3.** As empresas vencedoras assinarão contrato de prestação de serviços com a Fundação Ennio de Jesus Pinheiro Amaral de Apoio ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense (FAIFSul) com as datas e os locais de prestação.
- 2.4.** Empresas de Dança e RAP farão três apresentações (uma em cada evento), a empresa de Graffiti fará três intervenções visuais (uma em cada evento) e a empresa de Som/DJ prestará duas horas de serviço por evento.
- 2.5.** As contratações serão distribuídas em três eventos. A cada serviço prestado a empresa contratada poderá emitir uma nota fiscal com um terço do valor previsto em contrato.
- 2.6.** Os eventos terão duração máxima de duas horas por dia.
- 2.7.** Todos os eventos ocorrerão no turno da tarde.
- 2.8.** Locais de prestação dos serviços:
- Casa da Cultura Hip Hop de Esteio (nos dias 24/09, 01/10, 19/11 e 03/12/2022);
  - Escola Justino Camboim de Sapucaia do Sul (30/09 e 02/12/2022).

### 3. DAS INSCRIÇÕES

- 3.1.** Somente serão deferidas as inscrições que atenderem à documentação, e à organização exigida neste Edital.
- 3.2.** Os interessados poderão efetuar inscrição para mais de um tipo de serviço.
- Nos casos de múltiplas inscrições, em um mesmo serviço, será considerada a última realizada.
- 3.3.** As inscrições serão recebidas unicamente via correio eletrônico e deverão ser enviadas para o e-mail [ss-fortalecimentohiphop@ifsul.edu.br](mailto:ss-fortalecimentohiphop@ifsul.edu.br).
- No campo “Assunto” deverá conter a Razão Social e o serviço pretendido. Em anexo a documentação relacionada no item 3.6.
  - Não será aceita complementação ou substituição de documentos.
- 3.4.** A Comissão de Seleção não se responsabilizará por documentação incompleta, e/ou erros de preenchimento na ficha de inscrição, e/ou envio que não obedeça a ordem de organização.

- 3.5.** A data limite para o envio do e-mail da inscrição será até o último dia do período para inscrições citado no **Quadro II - Cronograma**.
- 3.6.** A inscrição deverá conter os seguintes documentos:
- Ficha de inscrição preenchida, disponível no **Anexo I**;
  - Portifólio atualizado;
  - Descrição da proposta de apresentação ou intervenção visual;
  - Comprovante de inscrição e situação cadastral do CNPJ;
  - Certificado de Regularidade do FGTS;
  - Certidão Negativa dos Débitos Trabalhistas;
  - Certidão Negativa dos Débitos relativos aos tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
  - Certidão Negativa Estadual, da sede da empresa;
  - Certidão Negativa Municipal, da sede da empresa;
  - Comprovante de qualificação na área;
- 3.7.** Caso, no momento da inscrição, houver uma ou mais certidões de regularidade fiscal vencidas a empresa será eliminada da seleção.
- 3.8.** Caso não haja empresas habilitadas, será aberta nova seleção.

**Quadro II – Cronograma**

<b>Etapa</b>	<b>Atividade</b>	<b>Período</b>
1º	Prazo para Impugnação do Edital	22/08/2022
2º	Período para Inscrições	23/08/2022 a 01/09/2022
3º	Relação Preliminar de Inscritos	02/09/2022
4º	Prazo para interposição de recursos referentes à Relação Preliminar de Inscritos	05/09/2022
5º	Resultado dos Recursos e Relação Definitiva de Inscritos	06/09/2022
6º	Resultado Preliminar da Classificação	08/09/2022
7º	Prazo para pedido de vistas	09/09/2022
8º	Prazo para interposição de recursos referentes ao Resultado Preliminar da Classificação	12/09/2022
9º	Resultado dos Recursos e Resultado Final da Classificação	15/09/2022

#### **4. DOS RECURSOS**

- 4.1.** As dúvidas e/ou recursos decorrentes deste Edital deverão ser enviados para o e-mail [ssfortalecimentohiphop@ifsul.edu.br](mailto:ssfortalecimentohiphop@ifsul.edu.br), conforme datas e previstos no quadro II – Cronograma.
- Para a interposição de recurso, deverá ser utilizado o Formulário de Recursos do **Anexo III** para posterior pronunciamento da Comissão responsável pelo Processo.
- 4.2.** As empresas poderão solicitar vistas das fichas de avaliação por meio eletrônico, [ssfortalecimentohiphop@ifsul.edu.br](mailto:ssfortalecimentohiphop@ifsul.edu.br), obedecendo ao período previsto no quadro II - Cronograma.

#### **5. DAS ATRIBUIÇÕES**

- 5.1.** As atribuições dos profissionais selecionados estão descritas no Quadro III – Atribuições:

**Quadro III – Atribuições**

<b>Apresentação de Dança Urbana</b>	Realizar três apresentações e estar presente no local 30 minutos antes de começarem os eventos.
<b>Apresentação de Graffiti</b>	Realizar três intervenções visuais e estar presente no local 30 minutos antes de começarem os eventos.
<b>Apresentação de RAP</b>	Realizar três apresentações e estar presente no local 30 minutos antes de começarem os eventos.
<b>Apresentação de DJ</b>	Auxiliar na montagem dos equipamentos de som e desempenhar a função de DJ durante as duas horas de evento e estar presente no local 30 minutos antes de começarem os eventos. Trazer nos eventos Shell, agulhas, mixer e interface, ou Controlador (toca discos à disposição).

## 6. DA SELEÇÃO

**6.1.** A chamada pública será conduzida pelo FAIFSul e pelo IFSul.

**6.2.** Todos os serviços terão a pontuação atribuída conforme descrição no **Quadro IV**.

**Quadro IV - Da avaliação**

Grupos	Titulação	Pontuação	
		Mínima	Máxima
<b>Grupo 1.</b> Experiência Profissional	<b>Item 01.</b> Experiência profissional comprovada no cargo pretendido (por apresentação).	1,0	40
	<b>Item 02.</b> Experiência profissional comprovada na área artística e/ou produção (por semestre).	1,0	
<b>Grupo 2.</b> Portfólio	<b>Item 03.</b> A análise de Portfólio, sobre os aspectos estéticos e criativos dos trabalhos apresentados.	40	60
	<b>Item 04.</b> A análise da proposta de apresentação.	20	
<b>TOTAL</b>			100,0
-Observações: Os critérios de avaliação do grupo 2 estão no Anexo IV.			

## 7. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

- 7.1. No caso de empate, será classificado em primeiro lugar a empresa que comprovar, respectivamente
- Maior pontuação no item 01 experiência profissional comprovada na vaga pretendida.
  - Maior nota no Portfólio;
  - Sorteio.

## 8. DA DIVULGAÇÃO

- 8.1. A divulgação será realizada na página do <http://www.ifsul.edu.br/fundacoes>, área documentos, de acordo com o cronograma do Quadro II.

## 9. DA CONTRATAÇÃO

- 9.1. Após contato da comissão, para a contratação, a empresa deverá encaminhar para [ssfortalecimentohiphop@ifsul.edu.br](mailto:ssfortalecimentohiphop@ifsul.edu.br), um e-mail com o título: CONTRATAÇÃO - NOME DA EMPRESA, os seguintes os seguintes documentos:
- Comprovante dos dados bancários.

## 10. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 10.1. As empresas interessadas são responsáveis pelo acompanhamento do Cronograma, devendo buscar as informações e publicações correspondentes nos locais indicados no item 8 - DA DIVULGAÇÃO, deste edital.
- 10.2. A qualquer tempo, este edital poderá ser revogado, retificado ou anulado, no todo ou em parte, por motivo de interesse público, sem que isso implique direito à indenização de qualquer natureza.
- 10.3. Eventuais mudanças neste edital serão realizadas através de editais de retificação ou editais complementares.
- 10.4. Não serão aceitas inscrições que forem entregues fora do prazo.
- 10.5. Casos omissos serão julgados pela Comissão de Seleção deste Edital

Pelotas, 22 de agosto de 2022.



**Bianca de Oliveira Ruskowski**  
Coordenadora Geral



**Osmar Renato Brito Furtado**  
Presidente da FAIFSUL

**EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA FAIFSuI Nº 75/2022**

**ANEXO I**

<b>FICHA DE INSCRIÇÃO</b>	
<b>1. Serviço</b> (marque com um "X" o cargo ao qual pretende concorrer)	
<input type="checkbox"/> Dança Urbana	<input type="checkbox"/> DJ
<input type="checkbox"/> Graffiti	<input type="checkbox"/> RAP
<b>2. Dados Cadastrais</b>	
Razão Social	
Nº CNPJ	
E-mail:	
Nº Telef. Celular	
Nº Telef. Comercial /Ramal:	
<b>2.1. Dados bancários</b>	
Banco	
Agência	
Conta	

**Orientações:**

A Fundação IFSUL, responsável pelos pagamentos, orienta que é obrigatório que as informações bancárias sigam duas regras:

- 1) A titularidade da conta precisa estar no nome e no CNPJ da empresa selecionada e
- 2) Não pode ser banco digital.

Obs: Caso a pessoa jurídica selecionada não tenha conta bancária em seu nome, poderá providenciar após a seleção. Não é obrigatório o preenchimento das informações de dados bancários para a participação no processo seletivo.

---

Assinatura do responsável pela empresa



**Fundação de Apoio**  
ao Instituto Federal Sul-rio-grandense  
EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA FAIFSuI Nº 75/2022

**ANEXO II**

FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO			
Grupos	Titulação	Pontuação	
		PRETENDIDA Preenchida pelo candidato	PREENCHIDA pela Comissão de Seleção
Grupo 1. Experiência Profissional	Item 01. Experiência profissional comprovada no cargo pretendido (por apresentação).		
	Item 02. Experiência profissional comprovada na área artística e/ou produção (por semestre).		
	<b>TOTAL</b>		

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do responsável pela empresa






**EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA FAIFsul Nº 75/2022**

**ANEXO IV**

**Critérios de avaliação do portfólio e proposta de apresentação**

**CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DO PORTFÓLIO**

Roteiro	Pontuação	Total
1. Coerência do portfólio apresentado em relação às atividades propostas		
2. Aptidão para exercer as atividades propostas		
<b>TOTAL</b>	<b>40</b>	

**CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA PROPOSTA DE APRESENTAÇÃO**

Roteiro	Pontuação	Total
1. Apresenta um perfil profissional adequado às demandas das atividades a serem desenvolvidas.		
2. Expressa seus comentários e posicionamentos de forma coerente, coesa e clara.		
3. Demonstra entusiasmo para exercer a atividade.		
4. Demonstra conhecimento sobre cultura Hip Hop.		
<b>TOTAL</b>	<b>20</b>	